



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares - PE

PROJETO DE LEI Nº 17/2022.

EMENTA: Da nova Denominação de Rua Poeta Miguel Agreli, trecho da Rua Praça Ismael Gouveia e da outras providências.

O VEREADOR FERNANDO AUGUSTO GODOI DE FREITAS SOUZA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário a aprovação do seguinte Projeto de Lei.

A Câmara Municipal de Palmares, Estado de Pernambuco, Aprova:

Art. 1º. Fica denominada o trecho da casa de número 2688 a casa de número 346 de Rua Poeta Miguel Agreli..

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar providenciar a confecção da respectiva Placa Indicativa, com o nome do patrono logradouro público, determinando ao setor competente da Municipalidade mandar afixá-la em local visível para os moradores, além de dar conhecimento aos órgãos públicos do âmbito federal, estadual e municipal, bem como aos veículos de divulgação da imprensa local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, constantes no Orçamento do Município, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palmares, 31 de maio de 2022.

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva
Vereador Autor do Projeto